



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2022.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.387/2022 QUE “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.387/2022 tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a transferir recursos às Organizações de Sociedade Civil Osc's relacionadas a seguir:

01 – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, CNPJ nº 18.645.119/0001-87 que atende 213 (duzentos e treze) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Primeiro segmento), conforme termo de fomento 0001/2022. No valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais);

02 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira, CNPJ nº 62.382.395/0011-63 que atende 100 (cem) alunos no período do contra turno escolar, provenientes da EM. Prof. Isabel Coutinho Galvão CIEM — São Geraldo, através de ações sociais e educativas, que visam desenvolver o próprio crescimento emocional, cognitivo,



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

comunitário e afetivo, conforme detalhado termo de fomento 0003/2022. No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

03 - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 23.953.730/0003-74 que atende 304 (trezentos e quatro) crianças, na modalidade de contra turno, na faixa etária de 04 (quatro) a 11 (onze) anos, oferecendo a elas igualdade de condições, colaborando para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional, afetivo e social, respeitando as diversidades e a garantia de direitos, conforme detalhado no termo de fomento 0004/2022. No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.387/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:0027715868
0

Assinado de forma digital por
ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:00277158680
Dados: 2022.10.17 17:02:36 -03'00'

Vereador Odair Quincote
Relator

IGOR PRADO
TAVARES:09
542853602

Assinado de forma
digital por IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
Dados: 2022.10.17
18:20:49 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO
DE MORAIS
PEREIRA:08
918824645

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DE MORAIS
PEREIRA:0891882464
5
Dados: 2022.10.17
17:44:12 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário